



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
– CMDCA – 09 de dezembro de 2021**

**Local: IML**

**Data: 09 de dezembro de 2021**

**Horário: 9h08**

1 Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, ocorreu, presencialmente,  
2 a sessão plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
3 Londrina – CMDCA. A lista dos presentes encontra-se anexa e foram justificadas as  
4 ausências dos conselheiros Paulo Cesar de Oliveira (Conselho de Psicologia) e Giselle  
5 Correia (Secretaria da Saúde). A reunião ordinária teve início com a saudação de todo  
6 o Colegiado pela Presidente, que apresentou a pauta para apreciação das Conselheiras  
7 e dos Conselheiros. 1) Aprovação da Pauta; 2) Uso do Saldo dos Recursos do CEDCA  
8 (Deliberação 052 e 062) – Serviço de Convivência e Aprendizagem Profissional e do  
9 Programa Crescer em Família; 3) Leitura do Regimento Interno do Comitê de Gestão  
10 Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas  
11 ou Testemunhas de Violência; 4) Apresentação dos Resultados do Programa Prefeito  
12 Amigo da Criança; 5) Apresentação e deliberação do Plano de Trabalho e da  
13 Contrapartida do município relativos à construção do Conselho Tutelar Oeste; 6)  
14 Composição das comissões de trabalho; 7) Relato das Comissões; e 8) Informes. Não  
15 havendo objeções com a sugestão de pauta, a Presidente Magali inicia os trabalhos  
16 pedindo aos conselheiros que se apresentassem por se tratar da primeira reunião da  
17 nova gestão. Após todos se apresentarem, passou-se à discussão do segundo ponto,  
18 com a leitura do ofício e respectivos anexos. As servidoras Gisele e Adriana, ambas  
19 da SMAS, explicam que tiveram três resoluções que foram realizadas conforme a  
20 programação aprovada pelo Conselho no plano de aplicação, mas que tiveram saldos  
21 residuais e a proposta do ponto de pauta é a utilização dos saldos residuais. No que  
22 se refere às instituições de Fortalecimento de Vínculos e Aprendizagem Profissional foi  
23 publicado edital e as instituições responderam ao mesmo para execução dos objetivos.  
24 Como não foi utilizado todo o recurso destinado ao referido edital, a proposta  
25 apresentada seria a aquisição de itens a serem entregues às entidades, pois o valor é  
26 pequeno e não favoreceria a elaboração de novo edital. Destacaram que após um  
27 estudo para identificar itens que estavam no plano de ação e que poderiam atender  
28 ao valor remanescente, em torno de 13.959,00, a proposta seria adquirir um aparelho  
29 celular para cada uma das entidades elegíveis e itens de alimentação: leite em pó (27  
30 unidades para cada instituição) e, para o serviço de Aprendizagem, seria algo parecido:  
31 um celular, alimentos não perecíveis e para os adolescentes uma quantidade de  
32 máscaras descartáveis que ainda está em uso. O ponto de discussão apresentado é  
33 definir quem entraria nesta proposta, pois hoje há mais instituições realizando os  
34 trabalhos, frente à ocasião da aprovação do edital. Assim, hoje há 15 instituições com  
35 registro no CMDCA e na ocasião do edital foram 13 instituições que se habilitaram, e  
36 tem uma que não mais executa o serviço; e na aprendizagem hoje há 6 com registro  
37 no conselho e foram 3 que se habilitaram no edital em questão, e com o encerramento  
38 do serviço do Núcleo Irmã Scheila nesta modalidade, totalizando apenas 2. A votação  
39 foi aberta para analisar dois pontos, sendo: uso ou não do valor residual; e o outro  
40 ponto é a distribuição dos itens adquiridos entre as instituições habilitadas na ocasião  
41 do edital ou as inscritas hoje no conselho. O CEDCA permite que instituições ativas na



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
– CMDCA – 09 de dezembro de 2021**

42 modalidade do edital podem receber este recurso residual. A proposta do primeiro  
43 ponto foi aprovada para a utilização do recurso residual com 14 votos favoráveis, uma  
44 abstenção qualificada na votação do Conselheiro Edvaldo Viana que se abstém por não  
45 ter tido o conhecimento desse conteúdo em tempo hábil para análise mais  
46 aprofundada. Não houve votos contrários. E o segundo ponto foi aprovado por 11  
47 votos para a habilitação das instituições atuais no serviço; 4 votos para as instituições  
48 da ocasião do edital e nenhuma abstenção. O Programa Crescer em Família é dirigido  
49 às instituições de acolhimento e às famílias acolhedoras (Deliberação CEDCA nº  
50 55/2016). A servidora Adriana apresentou uma proposta para utilização do valor para  
51 pagamento do subsídio às famílias do acolhimento familiar de um salário-mínimo por  
52 criança. Com a utilização do recurso, encerraria o processo, sem a necessidade de  
53 prestação de contas de saldos residuais. Atualmente o município conta com 9 famílias  
54 acolhedoras. Abriu-se a votação para o repasse residual e por unanimidade (15 votos)  
55 foi aprovado o tema. Seguindo a pauta, Marcio Antunes do NUCRIA propõe  
56 contextualizar o regimento, pois a leitura poderia ser conduzida individualmente pelos  
57 conselheiros que já receberam anteriormente o material em questão. Ele compõe  
58 desde 2019 o Comitê de Gestão Colegiada da Rede e Unidades de Proteção Social de  
59 Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e trouxe a importância  
60 para o atendimento de lei federal que rege a criação desde comitê; relatando as  
61 primeiras providências de composição de atores que são relevantes e articuladores da  
62 temática em questão, tanto com composição da sociedade civil como governamental.  
63 Trata-se de um comitê que precisa funcionar de maneira permanente e deve  
64 estabelecer a forma de trabalho para não ficar na subjetividade das pessoas. Destacou  
65 que o comitê não é concorrente com o CMDCA, e que vem a somar os trabalhos e está  
66 vinculado ao CMDCA, conforme a Lei Municipal 13.262/2021. Conseguiram realizar  
67 uma capacitação para a rede em 2019, e com a chegada da pandemia, dificultou outros  
68 encontros. Josiane destacou que tem um curso disponível na Escola de Governo do  
69 Município que pode favorecer a compreensão da proposta de trabalho. Sugestão para  
70 a mesa diretora fornecer orientações para que os membros possam participar. Marcio  
71 destaca a complexidade de estabelecer um trabalho sinérgico entre os articuladores  
72 do comitê. A mesa diretora faz a sugestão de que o regimento passe estudo da  
73 comissão de legislação para trazer considerações para que o regimento possa ser  
74 aprovado e o trabalho fortalecido entre todos os atores. Seguindo os assuntos, Thiago  
75 Valentin Damasceno da Secretaria da Educação e coordenador do Programa Prefeito  
76 Amigo da Criança apresenta os resultados das ações voltadas à criança e adolescente  
77 em 2021, onde o questionário preenchido analisa os trabalhos de várias secretarias e  
78 conselhos, analisando de forma sincronizada os resultados apresentados. As  
79 informações foram apresentadas e são divulgadas no site da prefeitura e o prazo para  
80 o envio do conteúdo está 31/12 e tudo está sendo conduzido conforme planejado. A  
81 Presidente Magali apresenta a servidora Samia Mustafa, Gerente de Informação da  
82 Secretaria de Assistência Social, para apresentar o edital para a construção do  
83 Conselho Tutelar Oeste. Samia destaca que o Edital em questão é de 2014, e que todo  
84 o trâmite para a construção foi realizado, porém, houve uma decisão por parte do  
85 governo estadual em redirecionar os recursos para outras frentes. Samia relatou todos  
86 os fatos relacionados à dificuldade enfrentada para acessar o recurso, pois o formato



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
– CMDCA – 09 de dezembro de 2021**

87 de parceria foi mudado; e com nova documentação foi providenciado o pedido para a  
88 Câmara Municipal de Londrina, que após toda a tramitação fez a aprovação em 25 de  
89 julho de 2021. Após isso, o Estado publicou novo checklist que exigiu nova  
90 documentação para a construção. Atualmente, com novo regramento, o município  
91 apenas realizará o termo de cessão de uso se o Estado tiver implantado e a obra  
92 estiver aprovada. Em contrapartida, para o município, não haverá nenhum ônus,  
93 apenas manter os conselheiros tutelares que já estão em atividade. Com isso, Samia  
94 apresentou o Plano de Trabalho detalhado e o Plano de Aplicação dos recursos  
95 financeiros relativos à Deliberação 01/2021 CEDCA/PR. Destacou também, o  
96 mecanismo de avaliação do trabalho realizado pelo conselho tutelar, que se faz por  
97 meio da contagem de casos atendidos e registrados no sistema SIPIA, pois esse é um  
98 fator que estabelece onde se faz necessário o investimento. A região Norte perdeu o  
99 recurso de investimento por falta de uso da ferramenta em questão, pois a região  
100 Norte apresentou zero casos no SIPIA por vários anos. A conselheira Martinha relatou  
101 uma ação da Secretaria de Educação junto à região Norte do município em razão dos  
102 casos de violência graves identificados nas escolas e pediram o monitoramento. Disse  
103 que foram surpreendidos pela falta de uso do SIPIA. Na época a Secretaria solicitou  
104 junto ao Ministério Público uma auditoria no sistema em razão de alegarem que a  
105 ferramenta não funcionava. Ao verificarem, o sistema funciona normalmente. A  
106 conselheira realça a necessidade de um monitoramento rígido na condução dos  
107 trabalhos dos conselheiros tutelares, pois é inadmissível que a ferramenta não seja  
108 utilizada por limitação do usuário. Se faz necessário capacitar-se e utilizar de forma  
109 sistemática para que a realidade do município seja identificada de maneira eficaz. O  
110 Conselheiro Junior da Fundação de Esportes de Londrina relata que as queixas de  
111 outros municípios são iguais, onde apresentam dificuldade em atender e registrar. O  
112 Edital foi aprovado por unanimidade de votos (15 favoráveis), nenhuma abstenção e  
113 nenhum voto contra. A Presidente prosseguiu informando a necessidade de compor  
114 as Comissões Temporárias: Comissão de Divulgação e a Comissão de Instrução. Outro  
115 ponto foi a apresentação do Calendário de Reuniões 2022 que foi aprovado por todos  
116 os conselheiros presentes (15 votos favoráveis). Não havendo mais nada a tratar, eu,  
117 Denise Morselli Fernandes Caldeirão, na qualidade de Primeira Secretária da Mesa  
118 Diretora, lavrei a presente ata, que deverá ser apreciada e aprovada pelos presentes.